



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,  
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,  
ribeirinhos e desigualdades**

## **O SERVIÇO SOCIAL E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE OS QUILOMBOLAS**

**SIDIMARA CRISTINA DE SOUZA<sup>1</sup>  
JOÃO BÔSCO HORA GÓIS<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Este trabalho analisa como o conhecimento sobre a “questão quilombola” tem circulado no âmbito do Serviço Social. Para tanto, examina os principais periódicos desta área. Resultados mostraram que essa questão tem sido pouco discutida. Estes mesmos resultados mostraram que os principais tópicos discutidos são: questões identitárias; lutas sociais; e preservação das tradições.

**Palavras-chave:** quilombolas; raça; Serviço Social

### **ABSTRACT**

This paper examines how knowledge about the “quilombola issue” has been circulating inside the Social Work profession. To do so, we looked at its main periodicals. Results showed that little has been circulating inside our main periodicals. It also brought to light the fact that the main topics discussed pertained to identity, quilombolas’s social fights, and preservation of their traditions.

**Key Words:** quilombolas; race; Social Work

Desde a década de 1980, reflexões existentes desde o período colonial sobre os quilombos foram retomadas. Isto foi feito sob diferentes pontos de vista e, talvez o mais importante de tudo, distante da perspectiva que descrevia os quilombos como um fenômeno distante no tempo e típico do período escravocrata. Essa década foi marcada por estudos socioantropológicos oriundos das ciências sociais, que tinham como base os aspectos

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

<sup>2</sup> Universidade Federal da Bahia



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

organizativos e políticos das comunidades negras rurais, associando-as aos quilombos históricos (Almeida, 2002). Também é importante salientar que, nessa quadra histórica, a questão quilombola retorna para a agenda política por meio da articulação e da mobilização, em diferentes graus, do movimento negro; do movimento dos trabalhadores rurais que reivindicava reforma agrária e que pautou a demanda de terras para a população rural negra; de intelectuais e de políticos apoiadores da causa; assim como de entidades internacionais. (Almeida, 2002)

A ação destes atores políticos contribuiu para a formação, inserção e legitimação da categoria “quilombo” na Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O ADCT conferiu aos quilombolas direitos à propriedade da terra e criou uma nomenclatura para eles ao registrar o termo “remanescente de quilombo”.

Depois de avanços e retrocessos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2003, regulamentou o Decreto nº 4887, que dispunha sobre questões essenciais para uma política de atenção às demandas históricas das “comunidades quilombolas”, principalmente aquelas relacionadas à posse da terra. Disto resultou o reconhecimento de 3.752 comunidades remanescentes de quilombos, embora somente 3.056 tenham sido reconhecidas oficialmente e certificadas pelo Estado brasileiro. Pior ainda, até o ano de 2019, apenas 325 receberam títulos de posse definitiva das terras. (Fundação Palmares, 2024). A esses números ínfimos, soma-se a conhecida precariedade do aparato institucional montado para responder às suas demandas e necessidades básicas.

A mudança e melhoria deste quadro depende, novamente, da atuação de diferentes atores com condições de influenciar na luta pela ampliação dos direitos das comunidades quilombolas. Entre estes atores, consideramos que estão os (as) assistentes sociais. Para tanto, eles (as) precisam assenhorar-se das perspectivas mais progressistas do que sejam as necessidades e conquistas de tais comunidades. Isto, por sua vez, requer um alinhamento prévio ou simultâneo àquilo que tem preconizado o atual projeto ético-político do Serviço Social, notadamente no que diz respeito à defesa da classe trabalhadora, à atuação a favor dos grupos subalternos e à oposição a qualquer forma de preconceito. Foi tendo isto em mente que elaboramos este estudo, que indagou, entre outras coisas, como a nossa profissão tem, nos últimos anos, refletido (ou não) sobre a questão quilombola. Para tanto, conduzimos um levantamento e uma análise nos periódicos diretamente ligados a essa área de conhecimento. Esse levantamento permitiu identificar uma cronologia de interesse sobre a questão e examinar as tendências temáticas e

teórico-metodológicas presentes nos seus periódicos que, em alguma medida, se ocuparam em discutir essa expressão da questão social.

Foram incluídos em nosso levantamento as seguintes revistas: Serviço Social e Sociedade; O Social em Questão; Temporalis; Em Pauta; Katálysis; Praia Vermelha; Revista de Políticas Públicas; Sociedade em Debate; Serviço Social em Revista; Ser Social; e Libertas. O levantamento foi feito através dos mecanismos de busca dos periódicos, utilizando-se as palavras-chaves “quilombo” e “quilombola”. O período de investigação compreendeu todos os números publicados por cada periódico desde o seu início até o mês de março de 2022. Após o levantamento, os artigos identificados foram submetidos à análise temática. A opção pelos artigos, obviamente, deixou de fora trabalhos publicados, por exemplo, em anais de congressos. Contudo, há que se ressaltar que os artigos constituem o produto bibliográfico de maior penetração e de maior valorização em diferentes áreas de conhecimento.

## **2 – Análise quantitativa dos estudos sobre quilombos na área de Serviço Social**

Dadas as características da produção intelectual do Serviço Social nas últimas décadas – ênfase no protagonismo das classes trabalhadoras, valorização da análise da situação de segmentos mais vulneráveis da nossa sociedade, esforço de recuperação da história de grupos oprimidos, etc –, nossa expectativa inicial era que a questão quilombola fosse objeto de um número relativamente alto de investigações. Isso, todavia, não se concretizou. Nosso levantamento apontou para a existência, no período pesquisado, de apenas vinte trabalhos publicados.

O primeiro deles data de 2007 e foi publicado em “O Social em Questão”. Trata-se de uma “resenha” do livro “Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola”. A questão quilombola somente veio a aparecer novamente em periódicos do Serviço Social, agora como um esforço original de investigação, em 2010, na revista Katalysis, quando da publicação do artigo “Identidade étnica e poder: os quilombos nas políticas públicas brasileiras”. Após isto, as revistas Sociedade em Debate, Revista de Políticas Públicas e O Social em Questão, entre 2013 e 2014, publicaram três artigos, um em cada, sobre a questão quilombola. Depois, assiste-se a uma expansão, ao menos quantitativa, no interesse sobre a questão, verificando-se a publicação de onze artigos entre 2016 e 2019. Embora não se trate exatamente de um número elevado, expressa, comparativamente a períodos anteriores, um maior interesse da área de Serviço Social por esse tópico de pesquisa. Em certo sentido, podemos dizer que, mesmo timidamente, a questão quilombola entra na agenda de reflexões da nossa profissão.

Essa tímida inserção na agenda de pesquisa do Serviço Social não parece ser um fenômeno isolado. Levantamento feito por nós no SCIELO mostrou também uma pequena produção nas diferentes áreas sobre a questão dos quilombos. Uma busca feita naquele portal, em julho de 2024, utilizando pela palavra-chave “quilombola”, gerou apenas 60 artigos, sendo dois deles da área de ciências biológicas. Isso sugere que o tema de fato saiu das profundezas do limbo, mas, ao mesmo tempo, se encontra ainda em um gueto composto por poucos pesquisadores interessados na questão.

Uma hipótese para o pequeno número de estudos publicados sobre o tema em questão no Serviço Social pode estar relacionada à longa história de invisibilidade dos quilombos e à falta de reconhecimento do seu *status* legal, que, somente começou a ser tratado de forma consistente quando da elaboração da Constituição de 1988. Essa explicação tem validade ainda para anos recentes, pois, como mostrou Souza (2020), muitos assistentes sociais não somente desconhecem o cotidiano das comunidades quilombolas, como também sequer sabem da sua existência contemporânea.

Ao mesmo tempo, não parece despropositado afirmar que o “esquecimento” dos quilombolas se inscreve em uma questão mais ampla: a desvalorização do negro, o racismo estrutural e o racismo institucional presente em nossa sociedade e em nossas instituições de pesquisa (Freitas, 1991; Silva e Nascimento, 2012. Henriques, 2017). A tudo isto alia-se o nefasto mito da “democracia racial” no Brasil e a constante reafirmação de que os brasileiros não são racistas; ao contrário, constituiriam um povo essencialmente inclusivo e que valoriza a diversidade. Soma-se a isso outro fator relevante: a antinomia entre “classe” e “grupos minoritários” e entre “reconhecimento” e “redistribuição” (Duarte, 2019), presente em grandes setores do Serviço Social. Assim, com inusitada frequência, mesmo quando se reconhece a presença do racismo entre nós, ele é secundarizado em face de outras questões como a da superação das desigualdades entre as classes sociais. Esse modo de pensar transfere as práticas racistas para o terreno da excepcionalidade. Em tal ambiência de conceitos, não surpreende que temas que envolvem a população negra não despertem o interesse acadêmico que merecem.

Uma vez vistas as limitações quantitativas de estudos sobre quilombos e as possíveis explicações para tanto, passemos agora à análise do conjunto dos trabalhos encontrados, momento no qual buscamos identificar os temas recorrentes e as abordagens teórico-metodológicas prevalentes.

### **3 – Análise qualitativa dos estudos sobre quilombos na área de Serviço Social**



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Sobre a questão dos temas recorrentes, vale destacar o processo de formação das identidades quilombolas, como se vê em Calheiros e Stadtler (2010), Campo (2007), Vogt (2014) e Santos (2017), por exemplo. Tal tema aparece nos artigos pesquisados como objeto central ou como uma discussão preliminar para dar início a outras reflexões. Em ambos os casos, busca-se resgatar o modo como os quilombos se constituem como um grupo específico e reconhecido como tal pela sociedade mais ampla e pelo Estado e discutir, como fazem Brandão e Jorge (2016) e Oliveira (2014), a construção de um campo de debates sobre quem “de fato” é quilombola.

A necessidade de evidenciar a construção dessa identidade contemporânea se deve, em muito, ao imperativo de contraposição à percepção amplamente difundida de que os quilombos são formas comunitárias que pertencem a um passado distante e que, portanto, não mais existem, como destaca Silva (2013), um dos autores presentes em nosso levantamento. Em parte em função disto, o que se viu ao longo de boa parte do século passado foi, na melhor das hipóteses, um padrão de ação estatal que oscilava entre o esquecimento e o silenciamento. Além disso, como derivação dessa tendência à inação, quando em situações de conflitos entre os tradicionais donos da terra e, por exemplo, os grileiros, o Estado brasileiro acionava as suas formas tradicionais de lidar com as diferentes expressões da questão social, particularmente a criminalização e, conseqüentemente, o tratamento violento por parte das forças repressivas do Estado contra os segmentos mais frágeis da nossa sociedade.

Como bem lembra Silva (2013, p. 39), já mencionado acima, “a questão quilombola foi encarada, pelo Estado, até bem próximo do Processo Constituinte de 1986, como um não-problema político e, no máximo, como uma questão de polícia, quando de sua intervenção nos conflitos já tratados”. Há que se destacar que se tratava de um desconhecimento generalizado, pois, como mostra esse mesmo autor, até o movimento negro, na década de 1980, tinha um conhecimento limitado dessa questão, o que tornou ainda mais difícil a (re)emergência da questão quilombola como problema social de natureza coletiva.

A despeito da fragilidade em termos de acúmulo intelectual sobre a questão quilombola, na década de 1980, ela ressurgiu na agenda pública nacional e começa-se a pensar na formulação de políticas públicas que assegurem os direitos desse grupo social. Nessa mesma década, esse processo ganhou mais densidade no bojo da “criação dos primeiros dispositivos jurídicos cunhados no sentido de garantir direitos específicos para povos diferenciados” (Silva, 2013, p. 27), que ocorreu durante a elaboração da Constituição de 1988. Apesar do imenso avanço que a

inserção dos direitos dos quilombolas no texto da Constituição Federal constituiu<sup>3</sup>, é necessário sublinhar que o reconhecimento ao direito territorial quilombola não foi inserido no corpo fixo da Constituição, mas sim na parte que trata das Disposições Constitucionais Transitórias.

Oliveira (2014), outra autora presente em nosso levantamento, também discute essa questão. Contudo, ela localiza a singularização das comunidades quilombolas e o avanço do processo de ruptura da sua invisibilidade na década de 1990. Ela aduz que, até aquela década, havia o conhecimento da presença de grande população negra no campesinato e no proletariado rural brasileiro, não sendo essa população vista nas suas particularidades históricas, o que explicaria, em alguma medida, a ausência de políticas públicas específicas dirigidas para ela.

Em função disso, conforme apontam parte dos estudos aqui compulsados, foi necessário um amplo esforço de reconhecimento da sua existência contemporânea e das suas características singulares. Ademais, tais estudos também destacaram que a formação de uma identidade quilombola decorreu de imperativos legais, pois a legislação infraconstitucional adotou o critério de autoidentificação para que quilombolas tivessem acesso à terra e a serviços sociais.

A adoção de tal critério, todavia, encontra-se ainda em disputa. Com efeito, vale reafirmar, o significado do que é um quilombo e de quem é quilombola encontra-se no meio de uma discussão tensa, a qual muitas vezes tenta desqualificar as interpretações acadêmicas, e dentro de uma trama interpretativa envolvendo diferentes atores – de órgãos estatais a movimentos sociais, passando por membros do congresso e por cientistas sociais – que parece que não terá solução a curto prazo. Um dos artigos por nós examinados que trata dessa questão é o de Brandão e Jorge (2018).

Vale salientar, todavia, que a construção contemporânea da identidade quilombola não foi somente o efeito de demandas legais instituídas para a obtenção da posse da terra ou do acesso a serviços sociais. Os quilombolas também buscam, no bojo desse processo, reafirmar, de diversas formas, as suas singularidades, dentre elas a apresentação e a demanda de valorização de traços de suas manifestações culturais. Uma dessas formas é a construção da identidade quilombola pela via do jongo, conforme salientado em outro artigo que consta no nosso levantamento, o de Bastos (2015).

---

<sup>3</sup> Vale lembrar que a inserção da questão quilombola na Constituição Federal de 1988 constitui um parâmetro e um dado motivador importante das reflexões contidas nos artigos examinados.

Vale lembrar que as manifestações culturais hoje apresentadas nos quilombos podem diferir em muito dos seus formatos originais dado o complexo processo de adaptação e sobrevivência dessas mesmas manifestações ao longo das décadas.

Ainda sobre a questão da constituição de uma identidade quilombola, vale salientar que, como se vê no estudo de Souza e Brandão (2017), construir uma identidade era e é também uma forma de defesa aos ataques de agentes externos. À medida em que a questão das comunidades quilombolas foi se expressando na cena política, ficou impossível não se observar as diferentes dificuldades que elas sofriam. Uma delas, como se vê no artigo de Silveira e Silva (2019), diz respeito aos conflitos pelo uso dos recursos naturais existentes em seus territórios, como a água, e a ação predatória de grandes corporações ligadas, por exemplo, ao agronegócio.

Outro problema de monta é a preservação dos seus limites territoriais, com frequência ameaçados por agentes de pequeno e grande porte. A literatura consultada destaca, de um lado, a ação de agentes, como os grileiros, e as suas estratégias violentas de usurpação das terras quilombolas, como se vê no artigo de Bastos (2015). Ao mesmo tempo, destaca também a violência governamental, que tem como um dos exemplos modelares os esforços de retirada dos quilombolas da cidade de Alcântara, no Maranhão, para a construção de uma base militar pela Aeronáutica, como relata Silva (2013) em seu artigo.

Vale salientar que não é somente o Poder Executivo que ameaça os quilombolas. No âmbito do Poder Legislativo, também são vistos ataques aos direitos desse segmento social, notadamente aqueles oriundos do campo conservador, em geral, e da bancada ruralista, em particular. A ação desse segmento tem tido o condão de paralisar ou retardar os processos de titulação da terra. Brandão e Jorge (2018), em um dos trabalhos identificados para a produção deste texto, exemplificam essa ação do campo conservador utilizando a realização de uma CPI voltada a investigar ações do INCRA e da FUNAI. Não havia previsão, quando da definição do objeto da CPI, de quaisquer investigações sobre a questão quilombola. Contudo, os autores salientam, o relatório final trouxe um capítulo de 149 páginas intitulado A CPI INCRA/QUILOMBOS que questionava o direito dos quilombolas à terra.

Outro problema destacado nos artigos examinados, como no de Soares (2018), é o do racismo sofrido pelos quilombolas de hoje. Esse problema não causa qualquer espanto dado que, além da coloração mais escura da pele, sobre os quilombolas recaí uma série de preconceitos associados aos seus modos de vida – reais e imaginados. Um deles é a ideia de inação permanente, a qual foi exemplarmente expressa, em 2018, por Jair Bolsonaro, então candidato à

Presidência da República. Em palestra em um clube do Rio de Janeiro, ele afirmou que em uma visita a um quilombo, “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gasto com eles”.<sup>4</sup>

Ainda sobre as dificuldades de existência dos quilombolas, é digna de nota a discussão realizada por Pereira, Pereira e Cirne (2017) sobre a presença da anemia falciforme na comunidade quilombola Negros do Riacho, localizada no município de Currais Novos/RN.

Se os problemas de sobrevivência cotidianos foram examinados, ao mesmo tempo, a literatura analisada não deixou de ressaltar as lutas empreendidas pelos quilombolas na preservação da sua terra e das suas tradições, como se vê no artigo de Soares (2018). Como se sabe, trata-se de uma luta na qual a paridade de armas, simbólicas ou materiais, não está presente. Os quilombolas lutam contra grandes proprietários de terras, conglomerados industriais e mesmo contra o Estado. Apesar disso, observa-se que eles têm obtido êxito em muitos desses conflitos, sendo alçados à posição de sujeitos demandantes legítimos – como se vê no artigo de Calheiros e Stadtler (2010).

Lusa (2014) também discute a questão das lutas, explícitas ou não, dos quilombolas, enfatizando que tais lutas contribuem para a superação da ordem do capital. Essa autora mostra em seu artigo que elas se expressam de diferentes maneiras, incluindo a recusa a políticas populistas e eleitoreiras. Isso é obtido por meio da organização local que favorece o despertar de interesses coletivos. Ela cita como exemplo a criação, em 2005, da Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Tabacaria, que tem o objetivo de gerar organização e mobilização de membros do quilombo em suas lutas por melhores condições de vida e reafirmação da sua identidade étnica e rural. Nessa mesma voga, Pires e Brustolin (2018, p. 1366), autoras identificadas em nosso levantamento, também tratam do protagonismo dos próprios quilombolas na luta pelos seus direitos de cidadania.

As lutas dos quilombolas e o seu reconhecimento como sujeitos de direitos estão intimamente relacionadas com outro tema abordado em alguns dos artigos examinados – o usufruto dos direitos sociais (Calheiros e Stadtler, 2010; Souza e Brandão, 2018; Brandão e Jorge, 2016; Brandão e Jorge, 2018; Silva, 2013; Vogt, 2014; Oliveira 2014; Santos, 2017). Como mostra vasta literatura sobre avaliação de políticas sociais, a formulação de políticas destinadas à resolução de um dado problema se insere em uma complexa malha de discussões e tomada de decisões. Um dos componentes desse processo é o reconhecimento da legitimidade das

---

<sup>4</sup><https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

demandas e dos sujeitos demandantes (Schneider, 2005). É o que tem acontecido com a população quilombola. Aos poucos ela tem obtido acesso a programas especificamente desenhado para ela, assim como a outros voltados para populações mais amplas (Silva 2013), mesmo que em ritmo bastante lento.

Como asseveram Brandão e Jorge (2016, p. 103), “apesar das comunidades quilombolas terem entrado na agenda social brasileira neste início do século XXI, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que este grupo alcance patamares mais efetivos de proteção social”. Também sobre essa discussão, não podemos deixar de salientar que, com efeito, é um usufruto das formas estatais de proteção social muito determinado por características de cada comunidade e dependente de variáveis políticas e culturais. Dessa forma, os diferentes quilombos acessam os programas sociais de modo bastante diversificado, o que inclui desde o acesso integral ao não acesso, como se vê no trabalho de Santos (2017). Continuando com essa discussão, vale reproduzir as conclusões do estudo de Souza e Brandão (2018, p. 46) sobre essa questão em quilombos de Minas Gerais, no qual identificaram a seguinte situação:

No que tange ao acesso de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques à ação governamental integrada de distribuição regular de cestas de alimentos, nenhuma destas teve acesso ao programa. Esta realidade de baixo acesso também permeia o Programa de Captação de Água da Chuva, que contempla a construção de cisternas. Na comunidade de Água Preta de Cima não encontramos nenhum registro de acesso ao mesmo, de acordo com os dados coletados. Em contrapartida, o acesso de Santa Cruz ao programa de Captação de Água é expressivo. Mais de 67% do montante dos entrevistados afirmaram que já tiveram acesso ao mesmo, conforme mostra o Quadro 01, dados que nos permitem perceber a diferenciação de acesso entre Água Preta de Cima e Santa Cruz. Também temos um amplo acesso ao Programa na comunidade de Marques, onde mais de 77% dos moradores entrevistados já foram beneficiados.

No que diz respeito às abordagens teórico-metodológicas que fundamentam os estudos que geraram os artigos identificados, cabem algumas observações. De um lado, observa-se a presença nítida daqueles que reclamam filiação direta à tradição marxista (Soares, 2018; Silveira e Silva, 2019; Calheiros e Stadtler, 2010) e que, em alguma medida, relacionam a questão quilombola à questão das classes sociais e à dinâmica capitalista. Isso é compatível, obviamente, com a forte penetração que essa tradição alcançou no Serviço Social a partir da década de 1980, tendo se tornado hegemônica, pelo menos na esfera acadêmica, a partir de então. Há que se



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

considerar aqui que tal tradição foi apropriada das mais diversas formas – o que é uma discussão relevante, que pode ser encontrada em trabalhos como o de Netto (2017). Sem dúvida, essa “diversidade” de apropriação da tradição marxista vai aparecer nos artigos por nós analisados.

Por outro lado, em parte devido aos trabalhos de André Brandão, verifica-se uma forte presença de abordagens antropológicas e sociológicas, o que também pode ser explicado pela forma inicial como a questão quilombola foi tratada no Brasil – um tema intimamente ligado à herança cultural africana – e pela ênfase sobre a questão dos modos de vida e sociabilidades.

Destaque-se também a presença entre os artigos de abordagens históricas, o que se coaduna com as relações da experiência quilombola contemporânea com o passado da formação social brasileira.

Relativamente às fontes utilizadas, cabe destacar a forte presença de pesquisas originadas de material inédito, composto por entrevistas e documentos oficiais (Souza e Santos, 2019; Silveira e Silva, 2019; Calheiros e Stadtler, 2010; Souza e Brandão, 2018; Brandão e Jorge, 2016; Bastos, 2015; Souza e Brandão, 2017; Jorge e Brandão, 2016; Brandão e Jorge, 2018; Santos, 2017; Lusa, 2014; Pires e Brustolin, 2018; Pereira, Pereira e Cirne, 2017). Há também – em geral, sob a forma de ensaio – trabalhos desenvolvidos a partir somente da literatura já existente ligada à questão racial e quilombola (Soares, 2018; Silva, 2013; Oliveira, 2014; Vogt, 2014).

#### **4 – Considerações Finais**

Neste trabalho, buscamos identificar como a questão das comunidades quilombolas tem circulado e sido tratada na literatura acadêmica no Serviço Social. A importância de trabalhos como esse é destacada por Souza e Lara (2011, p. 562) quando afirmam que:

O mapeamento dessas produções e a avaliação de seu conteúdo contribuem para o reconhecimento de pesquisas que identificam as comunidades quilombolas e procuram dar-lhes visibilidade, de modo a saírem de sua condição marginal. Diferentes áreas do conhecimento participaram desse processo, embora outras ainda possam intensificar a luta, descrevendo, avaliando, analisando e disseminando os dados coletados em campo, com intervenção direta tanto junto às próprias comunidades, no sentido de valorizar sua cidadania, quanto junto a instituições governamentais e não governamentais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Nossa expectativa inicial era de encontrar um número relativamente grande de artigos sobre tal questão nos periódicos da área. Tal expectativa não se confirmou. Cremos que pelo menos três fatores contribuem para tanto.

O primeiro diz respeito ao grande número de temas que podem ser objeto de reflexão do Serviço Social, tendo em vista o interesse dessa profissão pelas mais diversas expressões da questão social e por grupos em situação de vulnerabilidade. Soma-se a isso a “eleição” de temas preferenciais, os quais terminam dominando parte significativa da agenda acadêmica dos assistentes sociais. Isso não acontece somente no Serviço Social e pode estar associado à maior visibilidade de outros temas, o que pode ser consequência de aspectos da história de cada estado ou região. Relativamente à questão quilombola, isso ocorreu, por exemplo, no Paraná, em um processo que é explicado por Souza e Lara (2011, p. 562) da seguinte forma:

A produção científica sobre comunidades remanescentes de quilombos no Paraná (ou quilombolas) começou a ganhar corpo no final da década de 1990, mas as comunidades quilombolas somente foram mapeadas no ano de 2005, pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura, responsável pela articulação entre o Governo do Estado e os quilombos. Até então, as comunidades quilombolas, no Paraná, praticamente inexistiam na história, sobretudo pelo foco na grande imigração europeia.

O segundo fator diz respeito ao baixo interesse pelo mundo rural, onde se localizam a maior parte das comunidades quilombolas, apresentado pelo Serviço Social. Isso pode ser consequência da própria forma como e quando o Serviço Social se institucionalizou como profissão no Brasil, notadamente em uma quadra histórica na qual avançava o processo de urbanização e industrialização das grandes cidades. Parece que isso gerou uma dissociação entre o mundo rural e o mundo urbano como se eles não estivessem interligados e fizessem parte de uma mesma dinâmica capitalista. Essa dissociação entre esses dois mundos vai se refletir, como bem examina Lusa (2012), nas estruturas curriculares e, ao nosso ver, consequentemente, na eleição predominantemente urbana dos objetos de investigação desde a graduação até o doutorado.<sup>5</sup> Isso tem impactos também na prática profissional, pois a não consideração das particularidades dos usuários moradores ou oriundos do mundo rural pode levar a processos interventivos que reforçam a sua invisibilidade e até mesmo a graves faltas éticas.

---

<sup>5</sup> Essa afirmação não implica na negação da existência, ainda que minoritária, de quilombos urbanos.

O terceiro fator diz respeito ao local do debate sobre as relações raciais no Brasil no contexto das investigações no Serviço Social, o que obviamente se relaciona com o campo de estudos sobre quilombos. Por um lado, nas duas últimas décadas, ocorreu o reconhecimento da importância do tema “raça” na agenda acadêmica do Serviço Social, seja pela sua menção no Código de Ética Profissional, seja pela criação de um Grupo de Trabalho e Pesquisa na ABEPSS que o toma, junto com outras formas de opressão, como objeto legítimo de investigação. Por outro lado, persiste ainda um considerável silêncio sobre essa questão na produção acadêmica da profissão. Este silêncio, que é visível tanto na graduação quanto na pós-graduação, tem um impacto na prática profissional, levando significativo número de assistentes sociais a não saber como agir diante de situações de discriminação racial reportada por usuários dos serviços socioassistenciais.

Não seria correto afirmar que a questão racial não aparece nos currículos das escolas de Serviço Social. Todavia, similarmente ao que ocorre com temas como identidade de gênero e de orientação sexual, ele ocupa uma posição subordinada e lateral em comparação com outras questões que são apresentadas para reflexão dos alunos.

Ocorre aqui um processo semelhante à invisibilidade da questão rural no Serviço Social. Ao negligenciar o exame da população negra, termina-se por criar uma falsa dualidade na interpretação da sociedade brasileira, separando o “mundo branco” do “mundo negro”, os quais fazem parte da mesma dinâmica da formação social brasileira.

Antes de finalizarmos este trabalho, é essencial evidenciar dados alentadores. Em relação à questão racial em geral e dos quilombos em particular, temos assistido a um esforço de entidades representativas do Serviço Social para alavancar essa discussão. É o que se vê, por exemplo, no trabalho intitulado “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, produzido pelo conjunto CFESS/CRESS em 2020. Além disso, em meados desse ano, a revista Em Pauta publicou um dossiê sobre “questão étnico/racial e antirracismo” com um conjunto importante de artigos.

Dito isto, concluímos este trabalho salientando a necessidade de um maior investimento em temas – como a questão quilombola - que ainda recebem pouca atenção e ressaltando como a falta de tal investimento pode levar à invisibilidade e a uma prática profissional do Serviço Social de baixa qualidade.

## 5 - Referências



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ALMEIDA, A. W. B. **Os Quilombos e as Novas Etnias**. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 296p, 2002.

\_\_\_\_\_. Quilombos: repertório bibliográfico de uma questão redefinida (1995-1997). In: BIB. Rio de Janeiro, nº 45, 1º semestre de 1998 pp. 51-70.

Bastos, P. (2014). Processos de construção da identidade quilombola: o caso da comunidade negra rural São José da Serra. **Sociedade Em Debate**, 21(1), 104-135. Recuperado de <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/1060>. Acessado em: 13 de ago. de 2024.

BRANDÃO, André Augusto; JORGE, Amanda Lacerda. CONGRESSO CONSERVADOR E AMEAÇAS AOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 711-731, 7 Jan 2019 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/10562>. Acesso em: 13 ago 2024.

BRASIL. **Decreto Nº4.887 de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República- Casa Civil. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm)>. Acessado em 6 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

CAMPO, Vanessa Santos do. Resenha: Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. **O Social em Questão**, ano 10, n. 18 - 2/2007. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=212&sid=28>. Acessado em: 13 de ago. de 2024.

DUARTE, Francisco José Mendes. POLÍTICA SOCIAL E A ANTINOMIA ENTRE RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO. In. GÓIS, João Bôsko Hora; SOUZA, Sidimara Cristina de (org.). **Temas de política social: análises e discussões**. Curitiba: CRV, 2019. (Coleção temas de política social: análises e discussões – v. 1).

FREITAS, Décio. **O escravismo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQs)**. 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs>. Acessado em 17 de agosto de 2020.

HENRIQUES, Cibele da Silva. As Expressões Do Racismo Institucional Nas Universidades Federais Do Estado Do Rio De Janeiro: Mulheres Negras Trabalhadoras e Intelectuais. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, vol. 7, nº 13, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP/article/view/33026/27671>. Acessado em: 02 de setembro de 2020.

LUSA, Mailiz Garibotti. **A (in)visibilidade do Brasil rural no Serviço Social**: o reconhecimento dos determinantes a partir da análise da mediação entre a formação e o exercício profissional em Alagoas. (Tese de Doutorado – Serviço Social) São Paulo: PUC/SP, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Josiane Cristina Cardoso da. **Comunidades quilombolas, etnopobreza e assistência social: ressignificações do “ser pobre” em Ariquipa – MA**. (Dissertação de Mestrado (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2014.

PEREIRA, Izete Soares da Silva Dantas; PEREIRA, João Dantas; CIRNE, Brenda Jessica de Oliveira. Condições socioeconômicas e saúde das famílias portadoras de anemia falciforme. **Serviço Social em Revista**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 119-136, 2018. DOI: 10.5433/1679-4842.2017v20n1p119. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/28453>. Acesso em: 13 ago. 2024.

PIRES, Anacleta; BRUSTOLIN, Cíndia. QUANDO A BALANÇA PENDE: um corredor para exportações e o território Santa Rosa dos Pretos. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1365–1386, 27 Set 2018. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9870>. Acesso em: 13 ago 2024.

SANTOS, Danilo Moreira dos. OS QUILOMBOLAS E SUA INSERÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: subsídios à discussão da política de ATER quilombola. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 1019–1044, 16 Jan 2018. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8264>. Acesso em: 13 ago 2024.

SILVA, Simone Resende da; NASCIMENTO, Lisangela Kati do. Negros e territórios quilombolas no Brasil. **Cadernos Cedem**. V. 3 nº 1 (2012). Disponível em: <http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/cedem/article/view/2339>. Acessado em: 02 de setembro de 2020.

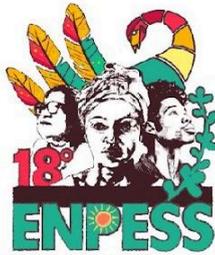
Cardoso da Silva, J. C. (2014). A questão quilombola no cenário político brasileiro: elementos para a formulação de políticas públicas com recorte étnico. **Sociedade em Debate**, 19(2), 26-54. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/951>. Acessado em: 13 de ago. de 2024.

SILVEIRA, Sandra Maria Batista; SILVA, Maria das Graças e. CONFLITOS SOCIAIS, IDEOLOGIA, CULTURA E SERVIÇO SOCIAL • **Rev. katálysis** 22 (02) • May-Aug 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n2p342>. Acessado em: 13 de ago. de 2024.

SCHNEIDER, Volker. Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. **Civitas – Revistas de Ciências Sociais**, v. 5 nº 1, p. 29-57, jan-jun. 2005.

SOUZA, Sidimara Cristina de. **A Política de Assistência Social junto às Comunidades Remanescentes de Quilombo do Vale do Mucuri – MG**. Tese de Doutorado (Doutorado em Política Social). Universidade Federal Fluminense, 2020.

SOUZA, Sidimara Cristina de; BRANDÃO, André Augusto Pereira. Comunidades Remanescentes de Quilombos do Vale do Mucuri: um emaranhado de significados no processo de construção identitária. **O Social em Questão**. Ano 20, n. 37 - jan.-abr./2017. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=516&sid=52>. Acessado em: 13 de ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. Análise do Acesso das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Vale do Mucuri/MG ao Programa Brasil Quilombola. **Socied. em Deb.** (Pelotas), v.24,n.2, p.39-54, mai/ago. 2018. ISSN: 2317-0204. Disponível em:

<https://www.rle.ucpel.tche.br/rsd/article/view/1642/1179>. Acessado em: 13 de ago. de 2024.

SOUZA, Thaís Godoi de; LARA, Larissa Michelle. *Revista da Educação Física/UEM*, Maringá, v. 22, n. 4, p. 555-568, 4. trim. 2011. SCHMITT, A.; TURATTI, M. C.; DE CARVALHO, M. C. **A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas**. In: *Ambient. soc.* [online]. 2002, n.10, pp. 129-136. ISSN 1809-4422. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2020.

VOGT. Gabriel Carvalho. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) como instrumento de reparação: território, identidade e políticas de reconhecimento. **O Social em Questão**, Ano 17, n. 32 - jul.-dez./2014. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=274&sid=34>. Acessado em: 13 de ago. de 2024.